



Comissão Municipal de Toponímia, Distinções Honoríficas e Património Cultural

Parecer nº 01/2019

Atribuição do nome de Cristóvão da Mota Soares para patrono da Escola Básica Integrada de Capelas

Recebeu a Câmara Municipal de Ponta Delgada a proposta em anexo, subscrita pelo cidadão Carlos Melo Bento, visando a atribuição do nome do Professor Doutor Cristóvão Manuel Mota Soares, natural da vila de Capelas, Professor Associado jubilado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, para patrono da Escola Básica Integrada de Capelas.

Remetido o assunto a parecer da Comissão Municipal de Toponímia, Distinções Honoríficas e Património Cultural, cumpre-nos informar o seguinte:

1. O Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, que institui o Regime jurídico da criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo, em anexo, estabelece, no seu artigo 13º, nº1, que "*a denominação dos estabelecimentos de educação e ensino públicos é fixada por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de educação*" e, nº2, que "*são entidades proponentes da denominação dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos: a) a assembleia da unidade orgânica onde o estabelecimento se insere; b) a câmara municipal respetiva; c) a direção regional competente em matéria de administração escolar.*"
2. Assim, tem a Câmara Municipal de Ponta Delgada competência legal de propositura para desencadear o processo de denominação oficial da Escola Básica Integrada de Capelas.
3. Contudo, nos termos do nº 1 do artigo 16º do mesmo diploma, "*as propostas de denominação devem fundamentar-se no reconhecido valor de personalidade, já falecida há pelo menos cinco anos (...)*".
4. Não sendo o caso da personalidade em apreço, conclui-se pela desconformidade legal da presente proposta.

.../...

.../...

Neste contexto, a Comissão Municipal de Toponímia, Distinções Honoríficas e Património Cultural, reunida no Centro Municipal de Cultura aos 11 dias do mês de março do ano de 2019, deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Ponta Delgada da impossibilidade legal de desencadear o processo proposto.

A Comissão

José Andrade (Presidente)
Isabel Soares de Albergaria (Vice-Presidente)
Maria João Ruivo (Secretária)
Joaquim Machado (Vogal)
José de Almeida Mello (Vogal)
Pedro Garcez Cabral (Vogal)
Pedro Pascoal de Melo (Vogal)

Anexo:

- Carta de Carlos Melo Bento, de 12 de fevereiro de 2019, com Curriculum Vitae (Resumido) de Cristóvão Manuel Mota Soares
- Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho